



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912533456, QUE ENTRE SI FAZEM A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR		
CNPJ/MF: 00.402.552/0005-50	Inscrição Estadual: 110.670.880.110	
Nome Fantasia: INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES		
Endereço: TR. R, 400, CIDADE UNIVERSITÁRIA, BUTANTÃ		
Cidade: SÃO PAULO	UF: SP	CEP: 05.508-170
Endereço Eletrônico: atsantos@ipen.br	Telefone: (11) 2810-5549	
Representante Legal: WILSON APARECIDO PAREJO CALVO		
Cargo/Função: DIRETOR DE UNIDADE	RG: 12.622.916-8	CPF: 062.993.808-37

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA	CNPJ/MF: 34.028.316/0031-29	
Endereço: RUA MERGENTHALER, 592, BLOCO II, VILA LEOPOLDINA		
Cidade: SÃO PAULO	UF: SP	CEP: 05311-900
Telefone: 3003-0100	Endereço Eletrônico: spm-contratoscomerciais@correios.com.br	
Gerente de Suporte a Vendas: EDUARDO ALVES CORREA		
RG: 22.832.377-0/SSP/SP	CPF: 191.513.088-35	
Chefe da Seção de Contratos Comerciais: LUIZ GUSTAVO BARBOSA BELAI		
RG: 27.631.325-2	CPF: 214.966.128-41	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais **12** meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por **12 (Doze)** meses, de **30 de abril de 2022** até 30 de abril de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de **30/04/2022**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: PTRES: 168751 FONTE: 0100000000 ou 0150110100 ED. 339039/47 PI: 20UX0002013

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: UO (UNIDADE ORÇAMENTÁRIA): 24204 - COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN PT (PROGRAMA DE TRABALHO) : 19572220620UX0001 - DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA E DA TECNOLOGIA NACIONAL AÇÃO: 20UX 0001 - DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA E DA TECNOLOGIA NACIONAL PO: 0002 - FUNCIONAMENTO DOS LABORATORIOS DAS UNIDADES TÉCNICAS DA CNEN

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo, Usuário Externo**, em 24/02/2022, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Barbosa Belai, Chefe de Secao - G2**, em 25/02/2022, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Alves Correa, Gerente**, em 28/02/2022, às 07:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29422692** e o código CRC **40FC4958**.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 8244/2022

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01245.005541/2022-38

Requerente: Desenvolvimento Científico do Instituto Butantan

Endereço: Av. Vital Brasil, n.º 1500, Butantã, São Paulo - SP. CEP: 05503-900.

CQB: 0488/19

Assunto: Solicitação de parecer execução de projeto de pesquisa com Organismo Geneticamente Modificado .

Ementa: A Presidente da Comissão Interna do Desenvolvimento Científico do Instituto Butantan, Dra. Aryene Góes Trezena, solicita parecer técnico da CTNBio para execução do projeto de pesquisa em regime de contenção com Organismo Geneticamente Modificado da classe de risco II. O projeto a ser avaliado é denominado "Mutagênese de Leptospira spp. como ferramenta para estudos de genes de virulência", sob a responsabilidade da Dra. Ana Lucia Tabet Oller Nascimento. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

SECRETARIA DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 01200.000633/2010-12

CONVÊNIO Nº: 01.0009.00/2010

PLATAFORMA +BRASIL Nº: 734466/2010

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo de prazo

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº 01.0009.00/2010, registrado na Plataforma +Brasil sob o 734466/2010, por mais 30 (trinta) meses, com início em 26 de abril de 2022 e término em 26 de outubro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2022

ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, MARCELO MARCOS MORALES, Secretário de Pesquisa e Formação Científica - SEPEF, e o Magnífico Reitor da UNESP, PASQUAL BARRETTI.

RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 01200.700962/2016-44.

No Termo Aditivo ao Convênio PLATAFORMA +BRASIL: 837105/2016, publicado no D.O.U. Nº 234, terça-feira, 14 de dezembro de 2021, Seção 3.

Onde se Lê: PLATAFORMA +BRASIL: 837105/2018, Leia-se: PLATAFORMA +BRASIL: 837105/2016

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2022 - UASG 113205 - CNEN - CDTN

Número do Contrato: 2/2022.

Nº Processo: 01344.000921/2021-87.

Pregão. Nº 10480/2021. Contratante: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-CDTN. Contratado: 11.367.947/0001-51 - PRECISA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI. Objeto: Acrescentar 21,98% (vinte e um vírgula noventa e oito por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 30.768,16 (trinta mil setecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos) mensais, nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei n.º 8.666/1993; Alterar a Cláusula Terceira - Do Preço, em função do acréscimo de 06 (seis) postos de trabalho de Assistentes de Escritório ao Contrato 02/2022/CDTN/DIGEA. Vigência: 18/04/2022 a 03/01/2023. Valor do Termo Aditivo: R\$ 246.145,28. Data de Assinatura: 18/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/04/2022).

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 113202 - CNEN - IPEN

Número do Contrato: 19/2021.

Nº Processo: 01342.000491/2021-13.

Dispensa. Nº 7/2021. Contratante: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 34.028.316/0031-29 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato com base no artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. Vigência: 30/04/2022 a 30/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.000,00. Data de Assinatura: 24/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/02/2022).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão Nacional de Energia Nuclear (IPEN-CNEN), amparado na Lei nº 9.784/1999, torna pública a intimação, uma vez que não é de nosso conhecimento e também não foram localizados os endereços da empresa BIOCLEAR SERVIÇOS LTDA., e seus sócios, Marco Aurélio Azevedo Viana, CPF nº 828.506.667-34 e Alberto Rodrigues, CPF nº 355.875.557-04, para o ressarcimento do prejuízo causado ao erário, quando da execução do contrato IPEN-CNEN nº 001/2003, no valor de R\$ 10.526,17 (dez mil quinhentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), advindos do pagamento da ação Judicial Trabalhista nº 0242000-90.2005.5.02.0061 - 61ª VT/SÃO PAULO, ajuizada pela Sra. MARIA ZELIA GOMES TITO

Frisamos que, a partir da data de publicação deste Aviso, o representante legal da empresa e seus sócios têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis, "ex legge" para contestá-la, sendo que sua não manifestação, enseja automaticamente sua plena aceitação.

ISOLDA COSTA
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão Nacional de Energia Nuclear (IPEN-CNEN), amparado na Lei nº 9.784/1999, torna pública a intimação, uma vez que não é de nosso conhecimento e também não foram localizados os endereços da empresa BIOCLEAR SERVIÇOS LTDA., e seus sócios, Marco Aurélio Azevedo Viana, CPF nº 828.506.667-34 e Alberto Rodrigues, CPF nº 355.875.557-04, para o ressarcimento do prejuízo causado ao erário, quando da execução do contrato IPEN-CNEN nº 001/2003, no valor de R\$ 10.526,17 (dez mil quinhentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), advindos do pagamento da ação Judicial Trabalhista nº 0242000-90.2005.5.02.0061 - 61ª VT/SÃO PAULO, ajuizada pela Sra. MARIA ZELIA GOMES TITO

Frisamos que, a partir da data de publicação deste Aviso, o representante legal da empresa e seus sócios têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis, "ex legge" para contestá-la, sendo que sua não manifestação, enseja automaticamente sua plena aceitação.

ISOLDA COSTA
Diretor

CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 - UASG 245209

Nº Processo: 01213001455202223. Objeto: Prestação de serviços sob demanda de Suporte técnico especializado em sistema corporativo. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/04/2022 das 09h00 às 11h20 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Estrada Joao de Oliveira Remiao, 777, - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/245209-5-00009-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/04/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/05/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GLAUCY RENATA PEREIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 25/04/2022) 245209-24209-2022NE800005

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/AT MATERIAIS AVANÇADOS E MINERAIS ESTRATÉGICOS 2020; Referência: 0158/21; Data da Assinatura: 20/04/2022; Partes: Concedente: Fonte Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Conveniente: FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FAI-UFSCAR); CNPJ n.º 66.991.647/0001-30; Executor: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (UFSCAR); CNPJ n.º 45.358.058/0001-40; Objeto: "Design, Síntese e Ref. : 0158/21 2 Aplicações de Materiais Avançados para Diagnóstico e Tratamento do Câncer"; Valor total: até R\$ 765.293,47 (setecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos) destinados a Conveniente por meio de aporte direto; Fonte: ação transversal; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/AÇÃO TRANSVERSAL MATERIAIS AVANÇADOS E MINERAIS ESTRATÉGICOS 2020; Referência: 0076/21; Data da Assinatura: 20/04/2022; Partes: Concedente: Fonte Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Conveniente/Executor: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM; CNPJ n.º 79.151.312/0001-56; Objeto: "Síntese de Nanocompósito de Óxido de Grafeno para otimização de filtros de água e ETes utilizando manufatura aditiva de filtros e Smart Media"; Valor total: até R\$ 755.370,09 (setecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta reais e nove centavos) destinados a Conveniente por meio de aporte direto; Fonte: ação transversal; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA 04/2018; Referência: 0368/18; Data da Assinatura: 20/04/2022; Partes: Concedente: Fonte Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Conveniente: FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - FUNTEF-PR; CNPJ n.º 02.032.297/0001-00; Executor: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR; CNPJ n.º 75.101.873/0001-90; Objeto: "Consolidação dos Laboratórios Multiusuários da UTFPR"; Valor total: até R\$ 1.370.396,39 (um milhão, trezentos e setenta mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos) destinados a Conveniente por meio de aporte direto; Fonte: ação transversal; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/AT MATERIAIS AVANÇADOS E MINERAIS ESTRATÉGICOS 2020; Referência: 0154/21; Data da Assinatura: 20/04/2022; Partes: Concedente: Fonte Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Conveniente: FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FAI-UFSCAR); CNPJ n.º 66.991.647/0001-30; Executor: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (UFSCAR); CNPJ n.º 45.358.058/0001-40; Objeto: "Desenvolvimento Ref. : 0154/21 2 Teórico-Computacional-Experimental de Novos Materiais Avançados Funcionais e suas Aplicações"; Valor total: até R\$ 1.746.234,58 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) destinados a Conveniente por meio de aporte direto; Fonte: ação transversal; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/AÇÃO TRANSVERSAL MATERIAIS AVANÇADOS E MINERAIS ESTRATÉGICOS 2020; Referência: 0136/21; Data da Assinatura: 20/04/2022; Partes: Concedente: Fonte Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Conveniente/Executor: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM; CNPJ n.º 79.151.312/0001-56; Executor: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - UNICENTRO; CNPJ n.º 77.902.914/0001-72; Objeto: "Design, biossegurança clínica e prova de conceito de CPs derivados de ossos de peixe e com reforço de Nb2O5 para implantes ortopédico e odontológico"; Valor total: até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) destinados a Conveniente por meio de aporte direto; Fonte: ação transversal; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

